

**APOSTILAMENTO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 677787**  
Número: 2  
Assinatura: 25/04/2014  
Valor: 0,00  
Justificativa: A inclusão do Elemento de Despesa, constante na Cláusula Sétima do Contrato original, para : "3390-37 - Locação de Mão-de-obra".  
Contrato: 18/2014  
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 678115**  
Órgao: MINISTERIO PUBLICO  
Modalidade de Admissão: Concurso  
Ato: 42/2014  
Data de Admissão: 15/04/2014  
Data Concurso: 09/07/2013  
Valido até: 09/07/2015  
Admitidos:  
Nome do Servidor Cargo do Servidor  
Observação  
DOUGLAS ARAUJO DA PAZ ANALISTA JURIDICO  
STEPHANAS TUGLIO VISOCKAS ANALISTA JURÍDICO  
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 678135**  
**PORTARIA N.º 7551/2013-MP/PGJ**  
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);  
R E S O L V E:  
DESIGNAR o Promotor de Justiça ALBERTINO SOARES MOREIRA JUNIOR para, até 31/1/2014, exercer atribuições perante as 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Turmas Recursais dos Juizados Especiais, a contar de 1º/12/2013, sem prejuízo sua titularidade no 8º cargo da Promotoria de Justiça de Família de Belém.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 4 de dezembro de 2013.  
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N° 2175/2014-MP/PGJ**  
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
AUTORIZAR ao Promotor de Justiça ADLEER CALDERARO SIROTHEAU, a se deslocar de Santarém a esta Capital, no período de 7 a 11/4/2014, a fim de participar do "Curso de Introdução à Atividade de Inteligência", a ser realizado pelo Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado – GAECO, Centro de Apoio Operacional Criminal – CAO Criminal e Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 9 de abril de 2014.  
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N° 2228/2014-MP/PGJ**  
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
AUTORIZAR ao Promotor de Justiça SAMUEL FURTADO SOBRAL, a se deslocar de Marabá a esta Capital, no período de 6 a 12/4/2014, a fim de participar do "Curso de Introdução

à Atividade de Inteligência", a ser realizado pelo Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado – GAECO, Centro de Apoio Operacional Criminal – CAO Criminal e Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 10 de abril de 2014.  
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N° 2261/2014-MP/PGJ**  
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e;  
CONSIDERANDO a Ata de Registro de Preço nº 050/2012-MP/PA, oriundo do Pregão Eletrônico nº 048/2012-MP/PA, firmado entre este Órgão Ministerial e a Empresa "ODMILSON ALVES PEREIRA (PIAUIPEL EMBALAGENS E SERVIÇOS)", que tem como finalidade o Registro de Preços para aquisição de material de expediente (caixas de papelão e elástico especializado);  
CONSIDERANDO que foi emitida a Nota de Empenho n.º 3459/2013 e a Empresa "ODMILSON ALVES PEREIRA (PIAUIPEL EMBALAGENS E SERVIÇOS)" não efetivou a entrega dos materiais no prazo original, tampouco cumpriu os prazos decorrentes das duas prorrogações concedidas pela Administração deste Órgão;  
CONSIDERANDO que a entrega do material licitado foi efetivada, mas fora do prazo original e dos de prorrogação;  
CONSIDERANDO que a conduta da empresa constituiu falha na execução, mas não acarretou sérios prejuízos econômicos ou funcionais;  
CONSIDERANDO que os fatos acima expostos demonstram que a empresa descumpriu as obrigações previstas nos itens 4.12 e 7.2.2 do Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº. 048/2012-MP/PA e no art. 87, I, da Lei Federal 8.666/93.  
RESOLVE:  
APLICAR à Empresa "ODMILSON ALVES PEREIRA (PIAUIPEL EMBALAGENS E SERVIÇOS)" a sanção de ADVERTÊNCIA, conforme previsto no art. 87, I, da Lei Federal 8.666/93, e item 15.2.1 do Edital do aludido certame.  
Belém, 11 de abril de 2014.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRA-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA.  
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N° 2265/2014-MP/PGJ**  
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; e  
CONSIDERANDO os termos do Ofício n  
º **026/2014-MP/CPJ/DPP/MA, protocolizado sob o nº 10691/2014, em 19/3/2014;**  
CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1474/2011-MP/PGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,  
R E S O L V E:  
CONCEDER à servidora JAMYLLE HANNA MANSUR, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada nas Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, até ulterior deliberação e enquanto desempenhar suas atividades junto àquelas Promotorias, a contar de 1º/4/2014.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 11 de abril de 2014.  
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES  
Procurador-Geral de Justiça  
**PORTARIA N.º 2315/2014-MP/PGJ**  
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Memo nº 57/2014/ASS/JUR/PGJ, de 14/4/2014,  
R E S O L V E:  
DELEGAR poderes ao Procurador de Justiça NELSON PEREIRA MEDRADO para atuar no expediente protocolizado sob o nº 9862/2014 (Pedido de Abertura de Investigação), nos termos do art. 56, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, podendo adotar as medidas que entender cabíveis.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 15 de abril de 2014.  
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N° 2316/2014-MP/PGJ**  
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO o disposto no art. 56, inciso IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);  
CONSIDERANDO os termos do Memo nº 58/2014/ASS/JUR/PGJ, datado de 14/4/2014,  
R E S O L V E:  
DESIGNAR o Promotor de Justiça EDIVAR CAVALCANTE LIMA JUNIOR para funcionar como *longa manus* da Procuradoria-Geral de Justiça nos autos do Processo nº 0005631-23.2012.8.14.0006 e, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal, oferecer a devida denúncia em face de Higor Alho dos Santos, pela suposta perpetração do crime de roubo majorado pelo emprego de arma e concurso de agentes, previsto no art. 157, § 2º, incisos I e II, do Código Penal Brasileiro.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 15 de abril de 2014.  
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N° 2321/2014-MP/PGJ**  
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
I - DISPENSAR o servidor efetivo ANDRÉ DE OLIVEIRA SOBRINHO do exercício do cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Engenharia, código MP-ASI-200-2, designado pela Portaria nº 246/2005-PGJ, de 1º/2/2005, a contar de 7/4/2014.  
II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que se houve no desempenho de suas atribuições.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 15 de abril de 2014  
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES  
Procurador-Geral de Justiça  
PORTARIA N° 2322/2014-MP/PGJ  
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
DISPENSAR o servidor efetivo MURILLO PAIVA DA CONCEIÇÃO do exercício da Gratificação de Tempo Integral, prevista no art.